



4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA AUTO POSTO PALMEIRÃO LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 03.867.916-78 e do CPF/MF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO PALMEIRÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.255.994/0001-61, com endereço situado na Av. 12 de maio, Quadra 13, Lote 01, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, neste ato representado pelo senhor João de Deus Pereira Rodrigues, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 3.176.855 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 268.761.595-15, residente e domiciliado na Avenida Francisco Moreira Alves. 166, 4º Andar, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 009/2017 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 09/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 056/2017, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

*CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;*

*CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Segunda, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

RESOLVEM celebrar entre si, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2017 firmado em 02 de março de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 02 de março de 2017, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

1  
Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Gestão 2017 - 2020

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



## CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020, no valor global de R\$ 17.790,00 (dezesete mil setecentos e noventa reais):

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Gasolina comum automotiva, microfiltrada, de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP.	litro	3.000	4,80	14.400,00
04	Etanol combustível comum, automotivo de primeira qualidade, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP.	litro	1.000	3,39	3.390,00
<b>Total - Geral</b>					<b>17.790,00</b>

## CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/202 à 31/12/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 30 de dezembro de 2019.

Assuero Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Município de Jaborandi  
CNPJ n.º 13.245.558/0001-14  
CONTRATANTE

João de Deus Pereira Rodrigues  
Sócio - Administrador  
Auto Posto Palmeirão Ltda EPP  
CNPJ n.º 09.255.994/0001-61  
CONTRATADO

Testemunhas:

Jurandir Ramos Brandão  
CPF n.º 052.723.605-59

Antônio Carlos Santos de Moura  
CPF n.º 819.213.735-04

Gestão 2017 - 2020

esporte  
casas populares  
educação  
social  
tradição  
respeito  
democracia  
saúde  
estradas  
desenvolvimento  
esgoto  
água  
lazer  
diálogo  
cidadania  
calçamentos  
desenvolvimento  
cidadania  
futuro  
lazer



Espécie: Extrato de 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Rota 020 Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Bahia; Valor: R\$ 55.765,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 039/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Rota 020 Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Bahia; Valor: R\$ 11.005,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 8º Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Rota 020 Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao Fundo Municipal da Educação de Jaborandi; Valor: R\$ 28.585,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 9º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 056/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: aditivo de supressão de valor Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 51.570,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 10º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 057/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Educação deste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 611.450,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 12º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 058/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: Aditivo de supressão de valor para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi deste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 838.180,00; Assinatura: em 31/12/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º n.º 030/2019; Fundamento: Dispensa n.º 007/2019; Favorecido: Nelson Nayark de Souza Pereira; Objeto: Prestação de serviços como profissional de musica, realizado nas oficinas do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, na sede deste Município; Valor: R\$ 12.958,00; Vigência: 02/01/2020 a 30/11/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 059/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Município de Jaborandi; Valor: R\$ 17.790,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 060/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: R\$ 468.300,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 061/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Palmeirão Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para abastecimento de veículos



Gestão 2017 - 2020

